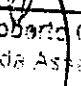




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 30/03/04.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº 1067/2004
(Do Sr. Dep. Brunelli)

ETIQUETA
Em 30/03/04
Assessoria de Plenário

Parabeniza o Senhor FÁBIO SIMÃO, por ter assumido a Presidência da Federação Metropolitana de Futebol do Distrito Federal, para o mandato 2004/2008.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres Pares parabenizar o Senhor FÁBIO SIMÃO, por ter assumido a Presidência da Federação Metropolitana de Futebol do Distrito Federal, para o mandato 2004/2008.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1067/04
Fls. N.º 07

Foi com satisfação que recebemos a notícia de que o ilustre amigo assumiu a Presidência da Confederação Metropolitana de Futebol do Distrito Federal, para o mandato 2004/2008.

Desde já, queremos externar todo o sucesso para esse pleito, cujos frutos confiamos, não de ser os mais profícuos.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, conclamamos os nossos nobres Pares à aprovação dessa moção.

Sala das Sessões, em


BRUNELLI
Deputado Distrital – PP



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº

/2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, parabenizando a nova Diretoria da Federação Metropolitana de Futebol do Distrito Federal.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. Nº 1067 104
Fls. N.º 02

Ao Ilustríssimo Senhor

FÁBIO SIMÃO

Presidente da Federação Metropolitana de Futebol do Distrito Federal

CLS 508 Bloco C Entrada 63 Sobreloja 123

NESTA